

Autógrafo Nº 031/2025
Projeto de Lei Nº 037/2025
Mensagem de Lei Nº 671/2025
Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 07/03/25 hs:13:08
Ass: Ivan Carlos Dutra

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda impositiva 006/2024 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes conferidas por lei. Decreta a seguinte:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a alterar o objeto da Emenda Impositiva nº 006/2024, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinada à Secretaria Municipal de Educação, para a realização do campeonato de futebol society feminino/masculino (organização e premiação).

Art. 2º Fica alterado o objeto da Emenda Impositiva nº 006/2024 para a Secretaria Municipal de Educação, da seguinte forma:

- I. **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para a realização do campeonato feminino de futebol society (organização, arbitragem e premiação).
- II. **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para a realização do campeonato masculino de futebol society para os servidores da ASPUMB (premiação).

Art. 3º Fica alterada a Lei nº 2116 de 16 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, no que tange à Emenda Impositiva nº 006/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis